



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVIII - Cachoeiro de Itapemirim Segunda-Feira 04 de Outubro de 2004-Nº 2276 Preço do Exemplar R\$ 0,80

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 15.222

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 19916/2004, de 06.09.2004,

#### **RESOLVE:**

Tornar sem efeito parte do Decreto nº 14.443/2003, referente à servidora municipal **RESINETE NEVES GOMES SANTANA**, lotada na Secretaria Municipal da Criança, do Adolescente e da Juventude – SEMCA, a partir de 16 de setembro de 2004.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de setembro de 2004.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 15.223

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis nº 4.440, de 20 de novembro de 1997,

#### **RESOLVE:**

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de Habilitação em Concurso Público, conforme consta no Edital nº 003/2002, os concursados relacionados em anexo, para ocuparem os respectivos cargos, de acordo com a Lei nº 4.440/97, a partir de 28 de setembro de 2004.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de setembro de 2004.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

#### RELAÇÃO ANEXA AO DECRETO Nº 15.223, DE 27.09.2004.

| <b>PROFESSOR PEI-A – CARGA HORÁRIA SEMANAL DE 40 HORAS</b> |
|--|
| WALQUIRIA DE SOUZA SUETH                                   |
| CYNTIA AZEVEDO HECKERT HERVATI                             |
| ADRIANA MAIA PEREIRA MARTINS                               |
| FERNANDA MALHEIROS DE ANDRADE CASAGRANDE                   |
| MARA LÚCIA ROSSI MOURA                                     |
| SILVIA MENDES DA SILVA ZAGOTTO                             |
| LUCIENE ALVES DA SILVA OLIVEIRA                            |
| DANUZA ESPOSITO GUALANDI                                   |
| LUZIA COSTA PEREIRA  |
| KARINA FERNANDES PARTELI MARCELINO                         |

| <b>PROFESSOR PEI-B – CARGA HORÁRIA SEMANAL DE 25 HORAS</b> |
|--|
| TEREZA AFONSO DORIGO SCARAMUSSA                            |
| LUDMILA SAMPAIO  |
| ROSEMERE FERRAZ BATISTA MORENO                             |
| VERA LÚCIA RIBEIRO CUNHA                                   |
| RENATA DA SILVA BENTO                                      |
| ELIZABETE REGINA CUNHA GOMES                               |
| GLECILANE CARVALHO DURANTE DA SILVA                        |
| ELIAMAYRA PESSINI MACHADO                                  |
| MARLUSE FIÓRIO DE CASTRO                                   |
| CHEILA MARCIA LOURENÇO CASTELO HENRIQUES                   |
| MAURA DINORAH MARQUES CARVALHO                             |
| CARLA ZANOTELI MASTELA                                     |
| ADRIANA FRAGA  |
| MICHELLE SANTOS LIMA VELLOZO                               |
| ZELINDA SCARAMUSSA DEPRÁ                                   |
| SÔNIA MARA COSTA DOS SANTOS                                |
| ROSANE ALVES DA SILVA BIZARELI                             |
| VANDA SOLANGE FALCÃO OLIVEIRA                              |
| LUCIENE CARLA CORRÊA FRANCELINO                            |
| VÂNIA PEREIRA DE LIMA GALO                                 |
| RITA DE CÁSSIA BEBIANO FERREIRA                            |

|                                  |
|----------------------------------|
| GRACIENE DA PENHA SILVA          |
| ROSÂNGELA DE CARVALHO PAIVA      |
| LUZIA CÉLIA OLIVEIRA VITURIANO   |
| PATRÍCIA RODRIGUES ALVES SOUZA   |
| SANDRA SANTIAGO AQUINO           |
| SOILA MARIA FRANCISCO BELO RAMOS |

|  |                |
|--|----------------|
| <b>PODER EXECUTIVO MUNICIPAL</b>   |                |
| <b>THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO</b><br>Prefeito Municipal<br><b>JATHIR GOMES MOREIRA</b><br>Vice – Prefeito |                |
| <b>DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO</b>   |                |
| EDITADO pela:  |                |
| <b><u>DATA CI</u></b>  |                |
| Empresa de Processamento de Dados do<br>Município de Cach. de Itapemirim.                                  |                |
| Rua 25 de Março, 26 – Centro<br>SEMFA – 2º Andar<br>Cachoeiro de Itapemirim – ES                           |                |
| <b>ASSINATURAS</b>   |                |
| Trimestral .....   | R\$ 50,00      |
| Semestral .....  | R\$ 100,00     |
| Anual .....  | R\$ 200,00     |
| Publicações e Contatos__ (28)  | 3155-5230      |
| Diário Oficial   | (28) 3155-5203 |

|  |
|--|
| <b>AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CENTRO DE<br/>EDUCAÇÃO INFANTIL – CARGA HORÁRIA<br/>SEMANAL DE 40 HORAS</b> |
| REGINA CÉLIA CASTRO THOMPSON   |
| BEATRIZ CÔRTEZ DE MIRANDA  |
| SABRINA DA SILVA NEVES   |
| MARIA APARECIDA ZAMPIROLLE MAIFREDO  |

**DECRETO Nº 15.224**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando de Seq. nº 2-9746/2004, da SETRAB,

**RESOLVE:**

Nomear o servidor municipal **SEVERIANO MACHADO NETO**, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Programas Comunitários, Símbolo FG.2, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação – SETRAB, no período de 01 de setembro de 2004 até 31 de outubro de 2004, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de setembro de 2004.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 396/2004**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos processos protocolados sob os nºs 19848/2004, 19930/2004 e 20006/2004,

**RESOLVE:**

Conceder aos Secretários Municipais relacionados abaixo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que têm direito, referentes aos exercícios mencionados, a partir de 01 de outubro de 2004, designando os respectivos servidores para substituí-los, no período, assegurando aos substitutos, no que couber, a percepção dos vencimentos atribuídos aos cargos substituídos, nos termos dos Artigos 32; 33; 34 e 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

| Secretário               | Cargo   | Exercício | Servidor designado para substituição |
|--------------------------|---|-----------|--------------------------------------|
| Carlos Leal Conde        | Secretário Municipal de Defesa Civil – CC.1                           | 2003/2004 | José Faustino Altoé Agrizzi          |
| Mariza Fernandes Moreira | Secretária Municipal da Criança, do Adolescente e da Juventude – CC.1 | 2003/2004 | Delandi Pereira Macedo               |
| Silvio Ferreira          | Secretário Municipal de Obras – CC.1                                  | 2003/2004 | Ary Roberto Moreira                  |

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de setembro de 2004.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 401/2004**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta nos processos citados abaixo,

**RESOLVE:**

Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, no período de 08 (oito) dias, a partir das datas mencionadas, em virtude de luto, pelo falecimento de pessoas de suas famílias, nos termos do Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

| Servidor                           | Cargo              | Motivo da Licença           | A partir de | Protocolo nº |
|------------------------------------|--------------------|-----------------------------|-------------|--------------|
| Isabella D'Etorres Curi            | Professor PEI-B II | Falecimento de sua genitora | 01.08.2004  | 20820/2004   |
| Lúcia Pinheiro                     | Professor PEF-C V  | Falecimento de sua genitora | 03.09.2004  | 20454/2004   |
| Rita Maria Bastos Canzian da Silva | Professor PEF-B V  | Falecimento de seu irmão    | 30.08.2004  | 20520/2004   |
| Rosângela Grechi                   | Professor PEF-A V  | Falecimento de seu irmão    | 12.09.2004  | 20522/2004   |
| Vanusa Ignácio Gonçalves           | Professor PEI-A II | Falecimento de seu genitor  | 12.09.2004  | 20819/2004   |

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de setembro de 2004.

**SÍLVIO FERREIRA**  
Secretário Municipal de Administração em Exercício

**PORTARIA Nº 402/2004**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta nos processos protocolados sob os nº 19747/2004 e 20665/2004,

**RESOLVE:**

Conceder licença para tratamento de saúde nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, à servidora municipal **WANIA AMORIM GONÇALVES**, Fonoaudiólogo VI A 11 B, lotada na Secretaria Municipal da Criança, do Adolescente e da Juventude, no período de 30 dias, a partir de 26 de agosto de 2004, conforme atestados médicos apresentados.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de setembro de 2004.

**SÍLVIO FERREIRA**  
Secretário Municipal de Administração em Exercício

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1096/2004**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, horizontalmente, por merecimento, para a Classe Sênior, Nível IV-I, o servidor **Hélio Grechi Roza**, exercendo a Função de Contador, por ter completado mais 02 (dois) anos de efetivo exercício funcional.

**Art. 2º** - A referida promoção tem por base o relatório final, apresentado pela Comissão nomeada através do Decreto Legislativo nº 1095, de 20 de setembro de 2004, com o objetivo de apreciar a ascensão requerida pelo servidor mencionado no Art. 1º.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11/01/2004.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 23 de setembro de 2004.

**JUAREZ TAVARES MATA**  
Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

Como **COMBATER** a Dengue - (Denuncie  
– 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.

- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio**